



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023.1 - ESTUDANTE ESPECIAL - PPGGEO - CPTL

CAPES - CONCEITO 04

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - ANÁLISE GEOAMBIENTAL E PRODUÇÃO DO TERRITÓRIO

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós- Graduação em Geografia, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a **ESTUDANTE ESPECIAL** em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação **Mestrado e Doutorado em Geografia**, do campus de Três Lagoas, para o primeiro semestre de 2023.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A matrícula como estudante especial é permitida a:

1.1. Portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS; ou

1.2. Estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibiti/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

1.3. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, sendo apenas 1 (uma) por semestre.

1.4. inscrição para estudante especial Programa de Pós- Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia é gratuita.

1.5. A inscrição de estudante especial em disciplinas isoladas, está condicionada ao número de vagas descritos na tabela abaixo, de acordo com o disposto nas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.

1.6. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações e tem as mesmas obrigações de um estudante regular:

1.7. Nesta inscrição, o candidato a estudante especial deve escolher 01 (uma) disciplina, conforme Quadro das Disciplinas optativas ofertadas em 2023/2:

DISCIPLINA 1

Disciplina	Dinâmica Regional e a Estrutura da Produção Agropecuária no Brasil
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT

Docente(s) Responsável(eis)*	Jodenir Calixto Teixeira
Período	
Dias da semana	Terças-feiras
Horário	18:00 às 22:00
Vagas	
Vagas para estudante especial*:	5
Observações:	Oferta presencial

DISCIPLINA 2

Disciplina	Dinâmicas territoriais e a geografia do capitalismo
Carga Horária	60H
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)*	Thiago Araujo Santos
Período	
Dias da semana	Quintas-feiras
Horário	18:40 às 22:40
Vagas	
Vagas para estudante especial*:	5
Observações:	Oferta presencial

2. DO APROVEITAMENTO

- 2.1. ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias
- 2.2. realizar trabalhos, seminários e a avaliações que lhe forem solicitadas. e entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina;
- 2.3. sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de Graduação, Especialização, Mestrado ou equivalente (Geografia ou áreas afins) , reconhecido pelo MEC;
- 3.2 Para a aprovação da inscrição de estudante especial Programa de Pós-Graduação em Geografia, o requerente não poderá estar matriculado como estudante regular e de pós-graduação stricto sensu no âmbito da UFMS;

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo formulário do Google disponível no link - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScS3Bg-EndIK53XfXcVMYD3B3f1kbazLfsAXkJoXABVIBrH8A/viewform?usp=sf_link: [Clique aqui](#) ou copie a URL na sua barra de endereço.
- 4.2 O preenchimento incorreto de qualquer uma das informações solicitadas no formulário acarretará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso por erro exclusivo do candidato.

4.3 A inscrição deve ser realizada no período compreendido entre as **00h do dia 17/02/2023 até as 23h59min ao dia 20/02/2023.**

4.4 No momento da inscrição, dentro do formulário mencionado no item "1" desta seção, deverão ser anexados os seguintes documentos:

4.4.1. Para portadores de diploma de graduação:

- Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na página <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF, o referido currículo deve vir documentado;
- Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação em formato PDF;
- Anexo 1 preenchido, conforme orientações presentes no anexo.

4.4.2. Para estudantes de graduação:

- Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019);
- Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação);
- Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na página <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF, o referido currículo deve vir documentado;
- Comprovante de participação concluída ou em andamento em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

4.5. A não organização dos documentos conforme instruções contidas no anexo 01, eliminará o candidato.

5. SELEÇÃO

5.1 Caso haja maior número de inscritos, do que o número de vagas disponibilizadas, a seleção será feita com base no seguintes critérios:

5.2 Somatório do currículo lattes preenchido no ANEXO 1 deste edital, seguindo todas as instruções descritas no anexo;

5.3 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios na seguinte ordem:

- Maior número de publicações em extratos A1, A2, B1, B2, B3 (nesta sequência);
- Rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas);
- Número de participações em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC),
- Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	17/02/2023 a 20/02/2023.
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas e resultado preliminar	21/02/2023
Recursos	22/02/2023
Resultado	23/02/2023 (12 horas)
Matrícula online	23 e 24/03/2023

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1 Os resultados serão divulgados na página do Programa Pós Graduação Mestrado e Doutorado CPTL-UFMS (<https://ppggeografiacptl.ufms.br/>).

7.2 Os recursos devem ser direcionados ao e-mail ppggeo.cptl@ufms.br, contendo as seguintes informações:

- a) No campo "assunto" colocar "Recurso processo seletivo de estudante especial"
- b) No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; Resultado ao qual se refere o recurso; Descrição da justificativa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato deve providenciar sua inscrição no portal de pós-graduação ([Pós Graduação - UFMS](#)).

8.2. A matrícula será online e ocorrerá das 00 horas do dia 23 de fevereiro até às 23:59 h do dia 24 de fevereiro de 2023, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br.

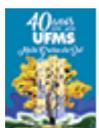
8.3. A não realização da matrícula no período descrito no item 1 desta seção implicará em desistência da vaga.

8.4. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail ppggeo.cptl@ufms.br, contendo as seguintes informações: No campo "assunto" colocar "Dúvida processo seletivo de estudante especial" e no corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; informação solicitada.

8.5. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão e homologados pelo colegiado.

SEDEVAL NARDOQUE

COORDENADOR



Documento assinado eletronicamente por **Sedeval Nardoque**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/02/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3858452** e o código CRC **8433AD3D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS